



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 089/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.615/0001-69, sediado na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2060, Délio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. **SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 097.690.097-17, residente e domiciliada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2060, Délio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **5386/2021**, em 01/09/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **089/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 089/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
2021 2108091	PETE	15,8	41 PASSAGEIROS	"Santa Terezinha x Córrego Paraíso x Portal x Vila Nova x Escola Ecoporanga"	R\$ 4,93	R\$ 77,89	R\$ 13.397,76

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **172 (cento e setenta e dois)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 13.397,76 (Treze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, referente ao percentual de **8,47425%**, ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **15,8 km**, perfazendo o total de **47,4 km**, na Linha (2) 20172108001, que após alteração passará para linha **20212108091**. Com o

Soraya Augusta dos Santos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 171.497,45 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Parágrafo único – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à **9,86122%**, do valor inicial da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 225.

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação, correspondente ao exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Soraya Augusta dos Santos
LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA
SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF

017334107-16

2ª *Juliana Gualberto Botelho*

CPF

124.880.847-94